

**DECRETO Nº 142/2021**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO CONTRATUAL EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o Processo Seletivo Edital nº 01/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica rescindido a pedido a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Pública Municipal **Jovilde Palombit**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, pelo período integral, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 45/2016.

**Art. 2º** - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4ª** - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 30 de junho de 2021.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento